



## EDITAL Nº 203/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 287, de 28 de agosto de 2023; Prograd nº 320, de 10 de outubro de 2023; Prograd nº 334, de 27 de outubro de 2023; Prograd nº 359, de 22 de novembro de 2023; Prograd nº 360, de 22 de novembro de 2023; Prograd nº 376, de 28 de novembro de 2023; Prograd nº 379, de 28 de novembro de 2023; Prograd nº 408, de 11 de dezembro de 2023; Prograd nº 418, de 22 de dezembro de 2023; Prograd nº 419, de 22 de dezembro de 2023; Prograd nº 11, de 11 de janeiro de 2024; Prograd nº 33, de 26 de janeiro de 2024; Prograd nº 34, de 26 de janeiro de 2024; Prograd nº 35, de 26 de janeiro de 2024; Prograd nº 52, de 30 de janeiro de 2024; e no edital Prograd nº 66, de 2 de fevereiro de 2024; edital Prograd nº 80, de 6 de fevereiro de 2024; edital Prograd nº 95, de 6 de fevereiro de 2024; edital Prograd nº 111, de 19 de fevereiro de 2024; no edital Prograd nº 138, de 27 de fevereiro de 2024; no edital Prograd nº 147, de 4 de março de 2024; no edital Prograd nº 159, de 8 de março de 2024; e no edital Prograd nº 168, de 13 de março de 2024; no edital Prograd nº 187, de 19 de março de 2024; e no edital Prograd nº 198, de 22 de março de 2024, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 12ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023, conforme disposto abaixo:

### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado Final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 12ª Chamada do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 19 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 187/2024**.

1.2. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 287/2023** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

## ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 203/2024 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
912143	L6	Improvido

## ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 203/2024 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
912143	L6	Indeferido

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4758005** e o código CRC **10A9D8B2**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS